

O capitão terena José Pedro de Souza e sua reivindicação perante o Estado brasileiro

A participação voluntária indígena na Guerra do Paraguai

Captain Terena José Pedro de Souza and his claim before the Brazilian State: voluntary indigenous participation in the Paraguayan War / Capitán Terena José Pedro de Souza y su reclamo ante el Estado brasileño: participación indígena voluntaria en la Guerra de Paraguay

Soraia Sales Dornelles

Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora adjunta do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Brasil.
ss.dornelles@ufma.br

RESUMO

Este artigo tem como objetivo repensar a história da Guerra do Paraguai contemplando a presença e participação indígena neste conflito internacional. A partir da trajetória do capitão terena José Pedro de Souza e sua petição publicada no *Diário de São Paulo* em 1865, procura-se compreender como os indígenas se envolveram no conflito e quais suas expectativas perante o Estado brasileiro.

Palavras-chave: populações indígenas; Guerra do Paraguai; império do Brasil.

ABSTRACT

This article aims to rethink the history of the Paraguayan War, contemplating the indigenous presence and participation in this international conflict. Based on the trajectory of Terena Captain José Pedro de Souza and his petition published on *Diário de São Paulo* in 1865, we seek to understand how the indigenous people became involved in the conflict and what were their expectations regarding the Brazilian State.

Keywords: indigenous peoples; Paraguayan War; empire of Brazil.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo repensar la historia de la Guerra de Paraguay, pensando en la presencia y participación indígena en este conflicto internacional. A partir de la trayectoria del Capitán Terena José Pedro de Souza y su petición publicada en el *Diário de São Paulo* en 1865, buscamos comprender cómo los indígenas se involucraron en el conflicto y cuáles eran sus expectativas con respecto al Estado brasileño.

Palabras clave: pueblos indígenas; Guerra de Paraguay; imperio de Brasil.

As trajetórias de lideranças indígenas têm sido lugar privilegiado para compreendermos as formas pelas quais distintos povos reivindicaram direitos, apontando, inquestionavelmente, a relevância central de tais atores na construção de políticas imperiais relativas à terra, trabalho, colonização, atuação militar e construção identitária. Nesse sentido, a trajetória do capitão terena José Pedro de Souza é exemplar. Nascido no Mato Grosso, foi educado no aldeamento capuchinho de Santa Cruz, em Miranda. Ali, aprendeu a ler, escrever e tornou-se professor de doutrina. Após o seu aldeamento ter sido saqueado pelos paraguaios, nos primeiros atos do maior conflito bélico internacional da América do Sul, arregimentou indígenas para a batalha e esteve na liderança de duas investidas ante os inimigos no ano de 1865. Apesar dos préstimos nos trabalhos da guerra, o capitão terena encontrou-se em uma complicada situação em meados de 1867, quando chegou à província paulista. Àquele tempo, retornava de uma malfadada visita à corte, para onde partira na intenção de conhecer o imperador e solicitar dele a retribuição por seus serviços na forma de um posto militar. Em São Paulo, aproximou-se de autoridades administrativas de primeiro escalão e mobilizou sua causa na imprensa com a publicação de diversas matérias e uma petição por ele redigida.¹

As lideranças dos distintos grupos indígenas buscaram estabelecer contato direto com as autoridades, indo à corte, ou às capitais provinciais, colocando em segundo plano a hierarquia imposta pelo regulamento de 1845, que os submetia oficialmente aos diretores de aldeamentos e juizes de órfãos (Dornelles, 2017; Freire; Silva, 2017). Assim, nunca restringiram sua esfera de negociação aos aldeamentos e seus diretores e párocos, nem às Diretorias Gerais do Índios, instância provincial do Serviço de Catequese e Civilização do Império. Suas demandas principais foram a reclamação sobre expropriação territorial, a denúncia sobre perseguições violentas, a possibilidade de arrecadar objetos desejados nos encontros, a solicitação de recursos para os aldeamentos e, por que não?, a vontade curiosa de conhecer certas figuras políticas e lugares. O que os indígenas de todo o império buscavam era o reconhecimento mínimo de direitos e respeito, assim tinha deixado claro o capitão José Pedro de Souza, que recomendou ao imperador demonstrar “que o indígena que se aproxima dos degraus do trono não é recebido como um mendigo a quem se atira uma esmola, mas como um cidadão a quem se recompensam os serviços com verdadeira igualdade entre aqueles que souberam distinguir-se”.²

1 As notícias sobre José Pedro de Souza aqui utilizadas foram publicadas no jornal *Diário de S. Paulo* (edições 558, 592, 687, 693, 780) entre julho de 1867 e março de 1868.

2 *Diário de S. Paulo*. 18671201. Ano III, n. 687. Publicações perdidas, p. 2, col. 2-4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/2662>. Acesso em: 28 ago. 2020.

Na medida em que se ampliam os estudos brasileiros sobre a participação indígena na Guerra do Paraguai, da Tríplice Aliança ou Guerra Grande, verifica-se a pequena valorização historiográfica sobre as dimensões indígenas do conflito.³ Os interesses de distintos povos indígenas na antiga, extensa e conflituosa região da Bacia do Prata praticamente não têm sido levados em consideração nas análises sobre a Guerra Paraguai.⁴ Para além de fronteiras nacionais, as fronteiras étnicas e identitárias fundamentaram as posturas de indivíduos e coletivos indígenas (Neumann, 2014; Almeida, 2010).

Da perspectiva brasileira, o aprisionamento do pacote Marquês de Olinda, em 1864, foi o estopim da Guerra do Paraguai. As atuações das populações indígenas do lado brasileiro se deram já nesses momentos iniciais.⁵ A invasão terrestre paraguaia à província de Mato Grosso tomou a colônia militar de Miranda, território guaná. Os índios moradores do aldeamento vizinho, sobretudo laianas e terenas, vendo partir as tropas brasileiras e aproximarem-se as paraguaias em vantajoso número, tomaram o armamento guardado no posto militar e postaram-se ante o inimigo, porém, malfadadamente (Silva, 2011; 2008; Doratioto, 2002; Herberts, 1998; Carvalho, 1992).

Como defendido por Marli de Almeida (2013), no Mato Grosso esteve em curso uma política indigenista de fronteira que se fundamentou nas prerrogativas legais do Regulamento das Missões (artigo 2º, parágrafo 13) que previu o alistamento dos índios para o serviço militar. Ilustre participante da guerra, Alfredo d'Escragolle Taunay relatou que o aldeamento modelo da província, Nossa Senhora do Bom Conselho, dirigido pelo missionário Mariano de Bagnaia, tinha galgado seu sucesso principalmente pela disciplina militar e pelo preparo para uma eventual guerra que receberam ali os índios quinquinaus. Fruto ou não da militarização dos índios da província, ou de suas tendências tradicionais,

3 É importante destacar que esses estudos não tiveram o tema da participação e atuação indígena na Guerra do Paraguai como central, muito em detrimento da natureza fragmentária da documentação e de uma tendência aos recortes étnicos e/ou regionais da história indígena no Brasil. Seguem alguns exemplos sem a pretensão de esgotá-los: Edson Silva (2015; 2007); Vera Lucia Ferreira Vargas (2003); Giovani José da Silva (2011; 2008); Marli Almeida (2013); Cirlene Corradini (2007); Tracy Devine Guzman (2013); Oliveira; Pereira (2005); Melo (2011). Para uma perspectiva indígena do outro lado da trincheira, consultar Graciella Chamorro (2015).

4 Principalmente considerando a renovação historiográfica que o tema sofreu depois da década de 1980, mesmo com a incorporação de atores sociais antes marginais para o campo, as populações indígenas têm suas participações obliteradas, tomando as palavras de Giovani José da Silva (2011). Podem ser lidas nessa chave os importantes trabalhos de Francisco Doratioto (2002); Jorge Prata de Souza (1996); Wilma Perez Costa (1996); Ricardo Salles (1990) e mais recentemente, Mauro César Silveira (2014).

5 Conforme Corradini (2007, p. 86-89), antes mesmo do início da guerra, no início da década de 1860, alguns guaikurus participaram de expedições de reconhecimento e de sondagem de movimentação paraguaia na fronteira, muitas delas remuneradas.

o certo é que a disposição indígena para a *front* no Mato Grosso e em outros locais, superou, muitas vezes, os contingentes angariados de guardas nacionais e voluntários da pátria. Como deixou registrado Taunay, o capitão José Pedro, terena, arrecadara 275 homens, aos quais somaram-se mais 39 quinquinaus e 20 lains, num total de 334 soldados “oferecendo-se com espontânea disposição e servindo com toda dedicação”; já um oficial não indígena, o tenente-coronel Caetano da Silva Albuquerque, não chegou a juntar cem homens (Doratioto, 2002, p.104).⁶ Como bem apontou Marli de Almeida, o problema da arregimentação de soldados observada por Taunay era consoante com outras vozes no império e, desse modo, passaram a valer-se “do artifício da utilização dos próprios nacionais nos episódios de guerra”, com a privilegiada atuação das lideranças indígenas como intermediários (Almeida, 2013, p. 184-185).

A participação indígena na Guerra do Paraguai também aconteceu porque a prática de recrutá-los para o serviço militar era antiga. Contudo, não se deu sem constrangimentos e coerção. Para a historiadora Vânia Moreira (2006), o recrutamento militar compulsório, ancorado no argumento do caráter “vadio” da população de origem indígena, constituiu um sistema de controle do seu trabalho. A historiadora argumenta como as populações indígenas, mestiças, libertos, pobres em geral, compartilharam uma experiência instável de liberdade perante a lei e o costume na questão do recrutamento.

O recrutamento militar foi regido por uma única instrução, cuja vigência foi de 1822 a 1874.⁷ O serviço recaía sobre homens de 18 a trinta anos, isentando-se aqueles com responsabilidades familiares, principalmente de ordem econômica – exerciam ofícios e tinham um *bom comportamento*. Ou se era “voluntário”, ou “preso para recrutamento”. A diferença entre uma e outra forma era o tempo de serviço dobrado para a última. Foi, portanto, um procedimento forçado, violento, no qual a prova da isenção recaía sobre a vítima: primeiro se prendia o possível soldado, depois de encarcerado, o próprio preso deveria provar se “fazia jus a algum tipo de isenção” (Moreira, 2006, p. 99). Assim, os recrutas ficavam detidos nos calabouços dos quartéis ou da polícia até provarem isenção ou assentarem praça para juramento. Ficavam disponíveis para os serviços da guerra, defesa e quaisquer demandas públicas, muitas delas significando o

6 A informação sobre a desvantagem numérica dos índios de Miranda aparece no relatório do vice-presidente do Mato Grosso de 1865, Augusto Leverger, que também atribuía o mau sucesso dos mesmos “à sua falta de disciplina” (Almeida, 2013, p. 181).

7 Isso se consideramos o decreto 3.371, de 7 de janeiro de 1865, que criava os Corpos de Voluntários da Pátria como uma medida de exceção para os tempos de guerra. Essa lei estabelecia as condições e fixava as vantagens para tornar atraente um serviço plenamente desvalorizado na sociedade imperial (Izecksohn, 2011, p. 399).

próprio degredo, visto que o soldado poderia ser enviado para qualquer parte do império (Izecksohn, 2001). Esta última característica foi especialmente marcante para o caso dos indígenas recrutados para a Armada (Marinha) nas províncias do Norte (Dornelles, 2017; Almeida, 2010).

O recrutamento gerou diversas formas de resistências, desde fugas até revoltas mais complexas, como a Balaiada maranhense (1838-1841), e também o amplo uso do sistema legal, através das petições de isenções previstas em argumentos tanto da ordem da lei quanto do costume. Essa legitimidade baseada no costume que o sistema de recrutamento adquiriu fortaleceu redes de clientelagem entre as populações pobres e as autoridades locais. Tais elites definiam os critérios de *bom comportamento*, possibilitando tanto o controle social quanto a coerção para o trabalho, funcionando também como uma punição a quebras da hierarquia social.

Houve, assim, aproximação com a condição de cativo dessa população pobre e livre. Ainda seguindo o caminho de Vânia Moreira (2006), havia uma estratificação entre os *pobres livres*. A primeira era entre os laboriosos (vulgar *pobre, mas honrado*) e os vadios (não menos ordinária “gente perigosa à sociedade”). Desse modo, o termo *vadio* podia ser largo, escorregadio e muito facilmente estendido às populações indígenas e mestiças. Nas fontes que analisou, referentes ao Espírito Santo, os índios cuja vida econômica se baseava na “pesca, na mariscagem, na pequena agricultura de subsistência, na caça e na coleta e na prestação de serviços temporários para a sociedade dominante” estiveram amplamente suscetíveis ao recrutamento. Como sublinhou Moreira, é importante destacar que nem todos os índios civilizados ou caboclos foram tomados como vadios, tornando-se sujeitos ao recrutamento forçado. Entretanto, para muitos indígenas, “ser índio era, então, uma marca distintiva que, dependendo das circunstâncias históricas e sociais, compensava assumir ou não”, já que negar esta identidade era uma forma de resistir ao recrutamento (Moreira, 2006, p. 94-120).

O que ocorreu durante o período do conflito internacional foi uma elevação na demanda de soldados, que provocou a ocorrência de mais arbitrariedades nos procedimentos de recrutamento de modo geral, tornando-os particularmente agressivos.⁸ Ao mesmo tempo, ocorreu um fenômeno de alistamentos voluntários, superando o histórico desprestígio popular da Armada e do Exército.

Como afirmou Perdigão Malheiro (1867, p. 158), os índios prestaram bons serviços não somente nos campos do conflito, mas também com socorros de mantimentos de gado e das gentes. Assim, embora tenha havido participação

8 Sobre o recrutamento de indígenas durante a Guerra do Paraguai, consultar: Brito, 2011; Silva, 2015.

indígena na Guerra do Paraguai por meio do recrutamento forçado, houve também aqueles que participaram de forma espontânea, movidos por interesses específicos. O objetivo deste artigo é discutir, a partir da trajetória da liderança terena, entendida aqui como uma janela para um contexto maior, a participação voluntária dos índios na Guerra do Paraguai e suas reivindicações ao imperador como retribuição a esses serviços.

A trajetória do capitão terena José Pedro de Souza

O capitão José Pedro de Souza foi educado no aldeamento de Santa Cruz em Miranda (MT) onde era missionário o frei capuchinho Mariano de Bagnaia. Aprendeu a ler, escrever e, conforme Alfredo de Taunay (1874, p. 309), “ensinava doutrina aos pequenos de sua aldeia e mantinha muita disciplina e ordem entre seus comandados”. Como já dito, iniciada a guerra, assumiu o comando da força indígena em dois episódios. Depois, seguiu para o Rio de Janeiro em busca de reconhecimento por sua atuação. Conforme uma publicação no *Diário de S. Paulo*,⁹ a liderança indígena, “um moço, de trinta anos, robusto, bem-apeado, sabendo ler e escrever e falando perfeitamente o português”, seguiu à corte na intenção de conhecer o imperador e solicitar a retribuição de seus serviços na forma de um posto militar. Sua Majestade o recebeu e depois o encaminhou aos seus ministros. Estes “fizeram-lhe dar alguns trapos, sapatos e embarcaram-no no Santa Maria, sem um ofício, sem uma guia, de sorte que desembarcando em Santos, nem sabia o rumo em que devia dirigir-se, e até hoje vagaria ele e seus companheiros pelas ruas de Santos, mortos à fome”, caso não os tivessem acolhido o dr. Cochrane e o sr. José Antônio Figueira, que levou a comitiva até a capital. Lá conheceu o advogado dos índios da província, o dr. Joaquim Antônio Pinto Jr. O autor da matéria informou ainda que o capitão José Pedro de Souza não tinha a intenção de retornar de imediato ao Mato Grosso, antes, buscou auxílio para formular “uma petição em regra” e aguardou que o imperador providenciasse atender sua súplica “pois não andou tantos centos de léguas para vir pedir uma esmola, mas sim uma retribuição de serviços relevantes que prestou ao país”. O anônimo, simpático ao chefe índio, expôs sua opinião sobre a demanda e outras questões da guerra:

Os postos militares que se barateiam aí a qualquer menino bonito, que tem bom protetor, as condecorações e as honras que se dão a quem tem um preto velho para

⁹ *Diário de S. Paulo*. 18670628. Ano II, n. 558. Publicações perdidas, p. 2, col. 4; p. 3, col. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/2146>. Acesso em: 28 ago. 2020.

libertar, seriam mais bem empregadas no peito de um brasileiro sem mescla, de um terena, indígena civilizado, religioso e morigerado, que se bateu com bravura em defesa da terra em que nasceu, da pátria que adora e que por mais de uma vez tem regado com seu sangue.¹⁰

Indignava-se da falta de tato das autoridades, excetuando-se Sua Majestade, claro – mera vítima de maus conselhos e informantes –, perante a possibilidade de ter-se somados às forças expedicionárias aqueles tantos indígenas.

A epopeia do capitão indígena voltou a ser tema na folha em outras cinco edições, estendendo-se de junho de 1867 a março de 1868.¹¹ José Pedro de Souza teve o cuidado de conservar consigo nove documentos que atestaram seus préstimos na guerra e os de seus subordinados. Em agosto de 1867, sua petição foi publicada e em dezembro continuou a aguardar um desfecho a seu favor. Nesse meio tempo, frequentou o gabinete provincial e tratou diretamente com dois presidentes (José Tavares de Bastos e Saldanha Marinho). No primeiro dia do mês de dezembro, um texto foi apresentado ao público: escrito em primeira pessoa, dando um caráter ainda mais peculiar e raro à fonte, o próprio José Pedro de Souza nos relata sua perspectiva sobre o que lhe aconteceu:

Antes de retirar-me para a fronteira de Mato Grosso a reunir-me a meus parentes e amigos. Antes de embrenhar-me nessas espessas matas onde abri os olhos à luz da vida, devo duas palavras ao público civilizado do império com quem por tanto tempo tive de tratar. *Brasileiro por nascimento e pela mais sincera dedicação*, não fui indiferente a essa invasão de bárbaros paraguaios que têm devastado a mais rica, a mais bela e a mais leal província do império...¹²

Conta-nos José Pedro que em primeiro de janeiro de 1865 fora chamado às armas pelo padre capuchinho Mariano de Bagnaia, tendo deixado seu aldeamento juntamente de “todos aqueles que tinham idade e robustez para defender a pátria” e se apresentado em Miranda. Naquela ocasião, receberam armamento (dez cartuxos por soldado), ao que refletia: “Não creio que a deficiência de munição fosse a causa dessa parcimônia, e antes inclino-me a acreditar que fosse mal-entendida desconfiança destes naturais do país a que chamam

¹⁰ *Diário de S. Paulo*. 18670628. Ano II, n. 558. Publicações perdidas, p. 2, col. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/2146>. Acesso em: 28 ago. 2020.

¹¹ *Diário de S. Paulo*. Ed. 592; 687.

¹² *Diário de S. Paulo*. 18671201. Ano III, n. 687. Publicações perdidas, p. 2, col. 2-4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/2662>. Acesso em: 28 ago. 2020. Grifos nossos.

indígenas, como se não fossem eles os mais interessados em defender a terra em que nasceram”.¹³

Seguindo as ordens do tenente-coronel da Guarda Nacional, Caetano da Silva Albuquerque, partiram para o *front*, “na vanguarda das forças imperiais”, com a missão de espreitarem o inimigo. Colocaram-se a seis léguas de Miranda em direção à fronteira, ocupando o Curral de Taquara, para onde seguiram também outros “cinquenta homens (indígenas)” provenientes do aldeamento de Cachoeirinha, que tinham o objetivo de avisar o capitão terena que as forças comandadas pelo tenente-coronel Albuquerque haviam se dispersado e que a povoação de Miranda estava abandonada e deserta. Assim, cercado pelos oponentes, decidiu pela retirada, porém não puderam evitar o encontro com os paraguaios no córrego Agachi, “devendo minha salvação e a da minha gente não só à hora adiantada da tarde [...], como o poderoso auxílio dos cinquenta homens que tinha recebido, e mais que tudo a proteção de um barranco, do que resultou podermos resistir sem perda de um só homem, não sendo tão feliz o inimigo”. Sendo este em número superior, mantiveram-se nas matas por três dias. Em 13 de janeiro as forças paraguaias já haviam tomado Miranda e, no dia 20, os aldeamentos de Nachedache, Aldeia Grande, Cachoeirinha e Ipegue haviam sido “reduzidos às cinzas”. Internados nas matas e com munições reduzidas, seguiram o rio Aquidauana sob o comando de um indígena que conhecia a região. No dia 23, “tão bem-disposta achava-se a emboscada, que na ocasião em que o inimigo tentava vadear o passo em pelotas,¹⁴ foi atacado, morrendo doze paraguaios e um brasileiro de nome Manoel Prestes, que lhes servia de prático”. Assim, as forças opositoras seguiram a estrada do Coxim, regressando dali a poucos dias com mais de trinta mil cabeças de gado *vacum*, e alguns prisioneiros, levando, nessa mesma ocasião, o fazendeiro Joaquim Pires da Veiga e sua família.

As forças indígenas chefiadas pelo capitão José Pedro de Souza estavam isoladas, não havendo nenhuma outra a qual pudessem se somar. Ainda assim, se mantiveram no *front*, realizando mais um confronto em 10 de março. No episódio morreram trinta paraguaios “cujos despojos nos forneceram algumas munições de guerra”. O “desânimo” com a luta só se colocou com o desaparecimento do frei Mariano de Bagnaia, que fora feito prisioneiro pelo exército paraguaio, e a consequente desmobilização dos indígenas por ele organizados na defesa da fronteira.

¹³ Idem.

¹⁴ De acordo com *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* (1. ed., Rio de Janeiro: Objetiva, 2009), *vadear* significa atravessar (rio, brejo etc.) a vau, a pé, pelos lugares menos profundos; banco de areia; *pelota* trata-se de uma embarcação fluvial rústica e improvisada, feita de trançado de varas e coberto por couro de boi, movida a cabo e usada para travessia de pessoas e cargas de uma para outra margem. Seu uso foi atribuído ao ano de 1877, para o Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Entretanto permanecemos sempre em armas, até que nos pudemos reunir às forças imperiais, cumprindo então as ordens dos chefes Carvalho, Camisão, Mendes Guimarães, prestando, sem a menor hesitação, serviços que foram testemunhados pelos distintos oficiais acima referidos e pelos não menos distintos tenente Seragnoli, capitão Lagos, major Lins, coronel Lima e Silva e outros.

Ao citar tamanha constelação da oficialidade militar que foi testemunha dos préstimos que realizou à pátria, o capitão indígena lhes atribuiu a responsabilidade do reconhecimento da valorosa atuação indígena na guerra. Com a fronteira ocupada pelos inimigos e não havendo forças suficientes para manter o combate, o capitão resolveu empreender uma viagem à corte. Seu objetivo era “expor o estado do país e pedir providências”, mas sobretudo

solicitar em remuneração dos serviços prestados uma patente de *capitão honorário*, para mostrar aos meus companheiros de trabalhos que a munificência imperial está sempre pronta a premiar os que bem servem ao país. Fui recebido pelo imperador com aquela paternal bondade com que ele sabe sempre acolher o último de seus súditos; mas, ou porque me não soube explicar, ou porque a atenção dos Exmos. ministros estivesse porventura presa a assuntos de maior momento, voltei sem uma solução qualquer!¹⁵

Conta-nos o autor indígena que, em Santos, foi auxiliado por José Antônio Figueira. Este o acompanhou até São Paulo, onde conheceu também o advogado dr. Pinto Jr.¹⁶ Juntos, foram ao encontro do então presidente da província, José Tavares Bastos, que de pronto se comprometeu em intervir em favor da causa através de uma petição.

Altas questões de competência se suscitaram entre os Exmos. ministros da guerra e agricultura para decidir o intrincado ponto de direito administrativo, se tal remuneração deverá ser dada por aquele como serviço de guerra, ou por este, a cuja proteção e cuidado estão entregues os indígenas do império!¹⁷

15 Diário de S. Paulo. 18671201. Ano III, n. 687. Publicações perdidas, p. 2, col. 2-4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/2662>. Acesso em: 28 ago. 2020. Grifos nossos.

16 Joaquim Antônio Pinto Júnior atuava como advogado dos índios da província de São Paulo desde 1846, além de ser diretor de dois aldeamentos antigos da província. Em 1862, publicou sua *Memória sobre a catequese e civilização dos indígenas da província de S. Paulo pelo dr. Joaquim Antônio Pinto Júnior, diretor das aldeias de Carapicuíba e Barueri, e advogado dos indígenas da província* (1862), texto no qual apresentava uma espécie de denúncia sobre a negligência que o serviço de catequese e civilização tomou em São Paulo (Dornelles, 2017, p. 126; Monteiro, 2001, p. 150-151).

17 Diário de S. Paulo. 18671201. Ano III, n. 687. Publicações perdidas, p. 2, col. 2-4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/2662>. Acesso em: 28 ago. 2020.

Tão morosa a questão, houve a sucessão da presidência provincial paulista e o capitão indígena também tratou com o Exmo. sr. conselheiro Saldanha Marinho. À altura da escrita do documento, já haviam transcorrido mais de oito meses. Para José Pedro de Souza, era o limite:

A mais terrível peste assola o torrão em que habitam os seres que me são mais caros, meus filhos, meus parentes e companheiros, justo é, pois, que não espere mais por uma recompensa, para a qual talvez não tenha ainda serviços bastantes; corro a partilhar a sorte de minha tribo, mas, antes de partir, cumpro um dever grato ao meu coração, inclinando-me ainda uma vez agradecido, com profundo respeito ante a majestade augusta que preside os destinos do Brasil; agradecendo a bondade com que me ouviram e atenderam os presidentes de S. Paulo. [...] S. Paulo, 30 de novembro de 1867. José Pedro de Souza.¹⁸

Vamos por partes. A consciência que o capitão tinha sobre a importância de sua atuação, e dos seus homens, na contenda era equivalente ao seu conhecimento da tendência das autoridades a diminuir o valor das contribuições dos índios. Não foi à toa que levantou a questão da desconfiança que lhes era relegada, por serem tomados por uma classe especial de gente, a indígena, ao referir-se a quantidade de munição entregue a eles no campo de batalha.

Na sessão do Senado de 17 de julho de 1865, publicada alguns dias depois no *Jornal do Comércio* – como era costume –, argumentou o sr. Herculano Ferreira Penna, remetendo-se a um ofício do Ministério da Guerra do ano de 1862 – época em que presidiu a província do Mato Grosso –, que dizia que “o auxílio dos índios que habitam a fronteira tem sido preconizado por algumas pessoas que, não conhecendo de perto a essa gente, exageram o seu número, seu valor e sua dedicação”, mas que em caso de “rompimento inevitável” – referia-se à declaração da guerra com o Paraguai –, se poderia contar com um corpo de cavalaria de índios, para a casa dos duzentos, e mais um de infantaria de quatrocentos índios. Para fins comparativos, àquele tempo, a força já existente na província do Mato Grosso era de apenas dois mil homens, de modo que a possibilidade de se contar com seiscentos mais era relevante e superior aos reforços que se esperava receber de Goiás e do somatório dos que a corte, Minas e São Paulo poderiam suprir (Izecksohn, 2001, p. 88; p. 91).

No tempo de sua fala, já em curso o conflito, dizia o senador que a morosidade para providenciar e levar os reforços até onde fossem necessários era tão difícil

¹⁸ Idem.

quanto era impossível alistar-se tantos índios.¹⁹ Porém, há fontes que afirmam o contrário: em fins de março de 1865, um correspondente mineiro do *Jornal do Comércio* exaltou as notícias que um amigo da vila do Prata deu sobre os “mais que setecentos índios mansos [que] procuraram a frei Mariano, [...], e se ofereceram para pegar em armas a favor do Brasil; o frade, porém, os despersuadira, e fora-se ter com os paraguaios, mas estes o tocaram e não o quiseram receber”.²⁰

A expressiva adesão indígena ao conflito, para o capitão José Pedro de Souza, justificou-se por serem eles os *mais interessados em defender a terra em que nasceram*. Estando eles nas fronteiras imperiais, reconhecendo-se também como brasileiros, como atesta o documento, e vendo as terras onde viviam atacadas pelos paraguaios, a indiferença não era uma opção. De acordo com Yuko Miki (2018, p. 88), a cidadania indígena pode ser interpretada como ambígua na Constituição de 1824, assim, “alguns índios que buscavam afirmá-la reconheceram o serviço militar como chave para provar suas qualificações e ganhar mobilidade social”.

Havia, àquela altura, todo um passado de negociações de alianças, primeiro, entre a Coroa portuguesa e os indígenas da fronteira mato-grossense, segundo, com o império do Brasil. Ao tempo do confronto, existia uma população estimada entre três a quatro mil terenas distribuídos em dez aldeamentos nas cercanias de Miranda, entre os quais os quatro apontados pela liderança indígena (Taunay, 1931), isso sem mencionar outros povos indígenas.

Sobre os procedimentos militares do qual tomara parte, José Pedro de Souza destacou que ele e seus subordinados atuaram como linha de frente naqueles momentos iniciais, *vanguarda das forças imperiais*, indo ao encontro dos inimigos para *espreitá-los* sob ordens superiores, mesmo antes de qualquer ataque direto aos aldeamentos. Sua sorte foi contar com o apoio de cinquenta homens enviados por outra chefia indígena em socorro, já que a colônia militar de Miranda havia sido tomada pelo inimigo, deixando-os cercados. A duras penas e depois de três confrontos diretos, dos quais julgou-se vitorioso, o capitão e sua tropa alcançaram as forças militares do império. Para um contraponto narrativo e interpretativo da história, observe-se o que disse o destacado historiador da Guerra do Paraguai, Francisco Doratioto, sobre o mesmo episódio: “Os moradores evacuaram Miranda e, antes que os paraguaios nela penetrassem, índios da região se apoderaram de parte do armamento que havia no depósito da localidade e tiveram breve e malsucedido

¹⁹ *Jornal do Comércio*. 18650623. Ed. 173, p. 1, col. 5; p. 2, col. 3. Senado. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/8781. Acesso em: 28 ago. 2020.

²⁰ *Jornal do Comércio*. 18650411. Interior, p. 1, col. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/8457. Acesso em: 28 ago. 2020.

combate com os invasores” (Doratioto, 2002, p. 104). Sua fonte foi um relatório presidencial de Augusto Leverger (1865) que, por sua vez, dizia que os índios “apoderaram-se da porção de armamento que existia nos armazéns militares e com ele hostilizaram o inimigo; mas este não tardou a domar essa resistência, que não era de esperar fosse eficaz, atendendo à inferioridade de número dos mesmos índios e a sua falta de disciplina”.²¹

Sobre a morosidade na solução da demanda, o autor indígena apresentou algumas explicações. No que parece mais um comentário irônico, disse que a demora seria, talvez, fruto de sua má apresentação do tema, ou, ainda, da preocupação dos ministros com temas de maior momento. Também lhe ocorreu que, não sendo a questão indígena um tema propriamente da mesa do Ministério da Guerra e sim do da Agricultura, questões de competência seriam o verdadeiro entrave, um intrincado ponto de direito administrativo. Mas àquela altura, muito tempo depois de empreendida longa marcha e demora na capital paulista, conjecturou que o título não lhe seria concedido por não ter sido suficiente o seu serviço. Seu pronunciamento público na folha paulista parece ter acelerado a deliberação: no quarto dia após a publicação das palavras do índio, um decreto do governo concedeu ao sr. José Pedro de Souza as honras de capitão do exército.²² O capitão José Pedro de Souza faleceu no dia 21 de março de 1868. Estava no quartel da capital paulista e “foi sepultado com todas as honras militares”.²³

Essa liderança não pôde acompanhar, então, todas as implicações que a Guerra da Tríplice Aliança produziu para o povo terena e outros indígenas que habitavam a fronteira antes do conflito (kinikinau, gwaikuru, laina). Com a invasão paraguaia às áreas onde se localizavam os aldeamentos, seus moradores dispersaram-se pelos matos mais internados e de difícil acesso, como a serra de Maracajú, onde foram localizados por Taunay em 1866. No pós-guerra, implementou-se uma política mais eficaz para a colonização daquela região, antes marcada somente pela existência de presídios ou fortes. As relações comerciais que os indígenas mantinham com a população local tornaram-se cada vez menos favoráveis aos terenas. Já as terras dos aldeamentos foram invadidas no curso da guerra e, ao retornarem a elas após o fim da contenda, passaram a disputá-las

²¹ Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso, chefe da esquadra, Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 17 de outubro de 1865. Cuiabá, Typ. de Souza Neves etc., 1865, p. 9-10.

²² Diário de S. Paulo. 18671208. Ano III, n. 693. Gazetilha, p. 3, col. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/2687>. Acesso em: 6 out. 2016. Não encontrei a publicação de tal decreto nas coleções de leis imperiais para o ano de 1867.

²³ Diário de S. Paulo. 18680324. Ano III, n. 780. Gazetilha, p. 3, col. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/709557/3009>. Acesso em: 6 out. 2016.

com os posseiros – oficiais desmobilizados do Exército brasileiro, comerciantes e fazendeiros –, muito mais amparados no processo de regulamentação fundiária que os índios (Oliveira; Pereira, 2005; Vargas, 2003). A desterritorialização acarretou a apropriação compulsória daquela mão de obra, entendido na memória terena como “tempo da servidão” (Azanha, 2005, p. 79).²⁴

Outras experiências indígenas na Guerra do Paraguai

Como apontou a historiadora Karina Melo, na província gaúcha, também palco do conflito, três lideranças kaingangas (ou coroados, como designa a documentação da época) do aldeamento da Guarita, acompanhadas de um contingente aproximado de duzentos guaranis, dirigiram-se à estância onde estava o presidente da província por sentirem-se “obrigados a servirem como voluntários do exército” (Melo, 2011, p. 146). Dele receberam armas, fardamento, cavalos e o que mais fosse necessário para seu engajamento na batalha. Mais uma vez observamos a iniciativa indígena frente ao conflito.

Conforme Melo, havia motivações econômicas de sobra para estimular a participação indígena na guerra, visto que estavam diretamente envolvidos nos negócios das charqueadas, ora na condução de tropas, ora por seu trabalho como peões nas estâncias. Esse ramo do comércio enfrentou duras quedas pela concorrência com os vizinhos e, certamente, sofreu mais prejuízos com o início da guerra. Também serviram como atrativos as promessas de ganhos provenientes da participação no conflito: o prestígio militar, cargos públicos, pensões e o acesso à terra estiveram na mirada de qualquer beligerante. Nesse sentido, a participação indígena nas fileiras tinha razões bastante estratégicas.

No Paraná, o aldeamento de São Pedro de Alcântara, maior da província, congregava desde 1859, guaranis, kaiowás e kaingangas. Por ali, em janeiro de 1865, mal começava a contenda e um destacamento de “voluntários soldados” indígenas apresentou-se. Em carta ao presidente da província, o intérprete do aldeamento, Frutuoso Antônio de Moraes Dutra, disse que era entusiasmada a vontade de “uma turma de setenta mais ou menos” índios da tribo dos coroados de “coadjuvarem nossas tropas repelindo assim ao Paraguai” e que ele próprio viria a comandar. Solicitou, assim, armamento e fardas para a ação (Dutra,

24 O antropólogo discorre ainda sobre como essa dispersão terena e sua situação de servidão em diversos barracões de fazendas passaram a servir de contraponto ao seu posterior confinamento em reservas. O início da atuação do SPI, a partir de 1918, reconfiguraria os problemas que concernem terra e trabalho. Sobre o tema específico da relação entre processos de desterritorialização e apropriação da mão de obra indígena no século XIX, consultar: Dornelles (2018).

1865 apud Brito, 2011, p. 111-112). No ano seguinte, o intérprete ofereceu novamente seus serviços, dessa vez para recrutar indígenas nos aldeamentos do Paranapanema, Jataí e São Jerônimo, para tanto, pediu que lhe adiantassem 150 mil réis, o que foi anuído pela autoridade provincial.

Mas os aldeamentos dos campos gerais paranaenses e do oeste paulista foram impactados pela Grande Guerra também pelo aumento do fluxo migratório para aquelas províncias, principalmente de indígenas evadidos do Mato Grosso. O diretor do aldeamento de São Pedro de Alcântara e missionário, frei Timóteo, queixou-se da falta de mantimentos decorrente do afluxo significativo de índios afugentados pelos paraguaios, em tempos anteriores ao estopim do conflito. Esse fato era conhecido de todos, inclusive dos índios que fizeram parte das tropas inimigas. Há notícias de alguns soldados guaranis que teriam desertado das tropas de Solano Lopez e buscado abrigo no aldeamento de Santo Inácio do Paranapanema no Paraná (Amoroso, 1998, p. 166; 170).

O governo incentivou os índios a participarem da guerra de distintas maneiras. Nos anos do conflito internacional, as lideranças indígenas que chegaram à corte eram especialmente brindadas com fardamentos militares e armamentos, sobre o que se mencionou no *Jornal do Comércio* de 16 de julho de 1865: “Vimo-los fardados de voluntários com as insígnias de seus postos, e são duas figuras marciais”.²⁵ Tratava-se do capitão Manoel Gabriel e do tenente Amaro, ambos do aldeamento de São João, nas margens do rio Sono, na província de Goiás. A cena foi tão inspiradora que o chefe de polícia ordenou que lhe tirassem os retratos, “para remeter a outras tribos, que vendo-os tão guapos, hão de cobiçar alistar-se no serviço da pátria”. As promessas sobre demarcações de terras foram o chamariz mais eficiente. O artigo 2º do decreto n. 3.371, de 7 de janeiro de 1865, prometia aos voluntários um soldo extra de 300 réis diários à gratificação de 300\$000 quando dessem baixa, “e um prazo de terras de 22.500 braças quadradas nas colônias militares ou agrícolas” (Brasil, 1865, p. 336). Extremamente atentos aos interesses territoriais dos não índios, as populações indígenas e suas lideranças sabiam que perder territórios em situação de guerra implicaria uma maior dificuldade de reavê-los perante Estados que pudessem não lhes reconhecer alguma cidadania ou direitos territoriais coletivos, como era o caso da legislação imperial brasileira.

²⁵ *Jornal do Comércio*. 18650716. Ed. 196, p. 1, col. 5. Gazetilha. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/8882. Acesso em: 28 ago. 2020.

Considerações finais

As notícias do *front*, divulgadas por todo o império a partir, principalmente, da imprensa da corte, das principais folhas provinciais e dos pronunciamentos das autoridades administrativas, construíram, pouco a pouco, a relação do governo paraguaio com a barbárie (Silva, 2007, p. 2). O regime de ditadura imposto por Solano López, sua orientação econômica e “a composição racial predominantemente indígena daquele país eram contrastadas à imagem do sistema político imperial [...]. Tal visão reforçou a missão civilizatória do governo imperial e o papel regenerador da Guerra do Paraguai” (Izeckson, 2011, p. 396-397). Do mesmo modo, a relação do Império com boa parte de suas populações indígenas se assemelhava aos discursos e práticas empreendidos contra os inimigos paraguaios (Almeida, 2010; Kodama, 2009; Monteiro, 2001; Cunha, 1992).

Ainda assim, por todo o Império, indígenas se engajaram nos batalhões para a luta. Para além do reconhecido recrutamento compulsório, um considerável contingente dispôs-se a partir de forma voluntária para os campos de batalha. Essa expressiva adesão indígena ao conflito revela uma visão estratégica das lideranças indígenas frente aos contextos locais e sua posição diante do Estado nacional. A participação espontânea dos indígenas no conflito, aqui tratada a partir da experiência de uma liderança terena, endossa que as atuações dos povos indígenas não são homogêneas. Como bem apontou Maria Regina Celestino de Almeida (2010, p. 148), pesquisas recentes revelam que a memória social de distintos grupos indígenas atribui importante significado à sua atuação na Guerra do Paraguai e seus direitos territoriais contemporâneos.

Na perspectiva do capitão José Pedro de Souza, a participação terena na guerra deveria ser compreendida como um préstimo, um verdadeiro serviço, ao qual era esperado o reconhecimento do Estado brasileiro, na figura de seu imperador, através da concessão da patente militar. “Os títulos e as fardas eram símbolos que os diferenciavam de outras etnias nos serviços prestados à pátria, colocando-os na condição de merecedores de recompensas” (Almeida, 2010, p. 149). O pronunciamento público da liderança indígena indica que havia um sentimento de pertencimento nacional por parte dos indígenas, por se reconhecerem também como brasileiros. José Pedro de Souza julgou-se vitorioso em seus atos no comando de forças indígenas, contudo, parecia ter grande clareza sobre uma possível diminuição daqueles préstimos. Como dito por autoridades políticas e militares ao tempo do conflito e também pela historiografia que se construiu sobre o tema, a participação indígena foi lida numa chave que não valorizou os contingentes indígenas em número ou importância. Mais estudos serão necessários para refutar tal perspectiva.

Esta pesquisa contou com financiamento do CNPq.

Fontes

Fundação Biblioteca Nacional. Hemeroteca digital. Diário de S. Paulo e Jornal do Comércio.

Referências

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na história do Brasil. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010.
- ALMEIDA, Marli Auxiliadora de. Índios fronteiriços: a política indigenista de fronteira e políticas indígenas na província de Mato Grosso entre a Bolívia e o Paraguai (1837-1873). 2013. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- AMOROSO, Marta Rosa. *Catequese e evasão: etnografia do aldeamento indígena São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895)*. 1998. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1998.
- AZANHA, Gilberto. As terras indígenas terenas no Mato Grosso do Sul. *Revista de Estudos e Pesquisas, Funai, Brasília*, v. 2, n. 1, p. 61-111, jul. 2005.
- BRASIL, Coleção das leis do Império de 1865. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1865.
- BRITO, Edilson Pereira. *A serviço da pátria: o recrutamento militar na província do Paraná durante a Guerra do Paraguai (1865-1870)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.
- CARVALHO, S. M. S. Chaco: encruzilhada de povos ou “melting pot” cultural: suas relações com a bacia do Paraná e sul mato-grossense. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura; Fapesp, 1992. p. 457-474.
- CERQUEIRA, Dionísio. *Reminiscências da campanha do Paraguai, 1865-1870*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.
- CHAMORRO, Guaciella. *História kaiowa: das origens aos desafios contemporâneos*. São Bernardo do Campo: Nhanduti, 2015.
- CORRADINI, Cirlene Moreno. *Os guaikurus-kadiwéus no contexto da Guerra do Paraguai: fronteiras, relações interétnicas e territorialidade*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007.
- COSTA, Maria de Fátima. Índios em la Guerra de la Triple Alianza (1864-1870). In: BORGES, Fernando Tadeu de Miranda; PERARO, Maria Adenir (org.). *Brasil e Paraguai: uma releitura da guerra*. Cuiabá: Entrelinhas; EdUFMT, 2012. p. 63-85.
- COSTA, Wilma Peres. *A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: _____ (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal de Cultura; Fapesp, 1992.
- DORATIOTO, Francisco. *Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DORNELLES, Soraia Sales. Trabalho compulsório e escravidão indígena no Brasil imperial: reflexões a partir da província paulista. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 38, n. 79, p. 87-108, 2018.
- _____. *A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.
- ESSELIN, Paulo Marcos; VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. A participação dos indígenas da banda meridional da capitania de Mato Grosso na Guerra do Paraguai. *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 15, n. 2, p. 367-382, jul./dez. 2015.
- FREIRE, José Ribamar Bessa; SILVA, Ana Paula da. Protagonismo e diplomacia indígena no século XIX. *Habitus*, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 55-72, jan./jun. 2017.

- GUZMÁN, Tracy Devine. *Native and national in Brazil: indigeneity after Independence*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2013.
- HERBERTS, A. L. *Osmbayás-guaicurús: área, assentamento, subsistência e cultura material*. 1998. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale dos Sinos, São Leopoldo, 1998.
- IZECKSOHN, Vitor. *A Guerra do Paraguai*. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, v. 2 – 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 387-424.
- _____. *Resistência ao recrutamento para o Exército durante as guerras civil e do Paraguai: Brasil e Estados Unidos na década de 1860*. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 84-109, 2001.
- _____. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército brasileiro*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1997.
- KODAMA, Kaori. *Os índios no império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860*. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, São Paulo: Edusp, 2009.
- LUCENA FILHO, Márcio. *Pernambuco e a Guerra do Paraguai: o recrutamento e os limites da ordem*. 2000. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2000.
- MALHEIRO, Perdígão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico e social*. 2. parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867.
- MELO, Karina M. R. S. *A aldeia de São Nicolau do Rio Pardo: histórias vividas por índios Guaranis (séculos XVIII-XIX)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- MIKI, Yuko. *Frontiers of citizenship: a black and indigenous history of postcolonial Brazil*. Cambridge University Press: New York, 2018.
- MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. 2001. Tese (Livre docência) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, Campinas, 2001.
- MOREIRA, Vânia Maria Losada. *A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)*. Anos 90, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.
- _____. *Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875)*. *Diálogos Latinoamericanos*, Aarhus, Dinamarca, n. 11, p. 94-120, 2006.
- NEUMANN, Eduardo Santos. “Um só não escapa de pegar em armas”: as populações indígenas na Guerra dos Farrapos (1835-1845). *Revista História*, São Paulo, n. 171, p. 83-109, jul./dez. 2014.
- OLIVEIRA, Jorge Eremites de; PEREIRA, Levi Marques. “Duas no pé e uma na bunda”: da participação terena na guerra entre o Paraguai e a Tríplice Aliança. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina. *Anais... Londrina: UEL, 2005*. p. 1-8.
- PINTO JÚNIOR, Joaquim Antonio. *Memória sobre a catequese e civilização dos indígenas da província de S. Paulo pelo dr. Joaquim Antônio Pinto Júnior, diretor das aldeias de Carapicuíba e Barueri, e advogado dos indígenas da província*. Santos: Typographia Commercial, 1862.
- RELATÓRIO do vice-presidente da província de Mato Grosso, chefe da esquadra, Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial em 17 de outubro de 1865. *Cuiabá: Typ. de Souza Neves etc., 1865*.
- SALLES, R. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- SILVA, Edson. “A história contada pelos que voltaram”: história e memórias indígenas no Nordeste sobre a Guerra do Paraguai. *Diálogos*, Maringá, v. 19, n. 3, p. 1.043-1.063, set./dez. 2015.
- _____. *Índios no Nordeste: história e memórias da Guerra do Paraguai*. *História em Reflexão*, v. 1, n. 2, Dourados, p. 1-10, jul./dez. 2007.
- SILVA, Giovani José. *Protagonismos indígenas em Mato Grosso (do Sul): memórias, narrativas e ritual kadiwéu sobre a Guerra (sem fim) do Paraguai*. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 10, n. 20, p. 136-157, jul./dez. 2018.
- _____. (org.). *Kadiwéus: senhoras da arte, senhores da guerra*. Curitiba: CRV, 2011.
- _____. *Notícias da guerra que não acabou: a Guerra do Paraguai (1864-1870) rememorada pelos índios kadiwéus*. *Fronteiras*, Dourados, v. 9, n. 16, p. 83-91, 2008.
- TAUNAY, Alfredo D’Escagnolle de. *Relatório geral da comissão de engenheiros junto às forças em expedição para província de Mato Grosso 1865-1866*. *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, tomo XXXVII, parte segunda, 1874.

Soraia Sales Dornelles

O capitão terena José Pedro de Souza e sua reivindicação perante o Estado brasileiro: a participação voluntária indígena na Guerra do Paraguai

_____. Entre os nossos índios: chanés, terenas, kinikinaus, guanás, laianas, guatós, gauycurús, caimgangs. São Paulo: Melhoramentos, 1931.

VARGAS, Vera Lúcia Ferreira. A construção do território terena (1870-1966): uma sociedade entre a imposição e a opção. 2003. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Dourados, 2003.

Recebido em 31/8/2020

Aprovado em 2/3/2021